




**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Tamboril, o Sr. Pedro Hugo Saraiva Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/PE** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.459.123/0002-27**, com o valor total de **R\$ 4.502.040,00 (quatro milhões e quinhentos e dois mil e quarenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril – CE, 02 de janeiro de 2024.

  
**Pedro Hugo Saraiva Barbosa**  
Pregoeiro do Município de Tamboril